

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/5

## Decreto nº 5334/2020 de 09/12/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

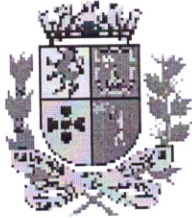
O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 356.800,00 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### SUPLEMENTAÇÃO

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.006</b>	<b>DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>03.006.04.122.0012.2.013</b>	<b>Manter Divisao de Recursos Humanos</b>		
98 - 3.1.91.13.00.00	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00
<b>03.012</b>	<b>SERVICOS DE BOMBEIROS</b>		
<b>03.012.06.182.0031.2.004</b>	<b>Manter Serviços de Bombeiros</b>		
130 - 3.1.91.13.00.00	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>04.004</b>	<b>DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO</b>		
<b>04.004.04.123.0017.2.019</b>	<b>Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar</b>		
159 - 3.1.90.13.00.00	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00
162 - 3.1.91.13.00.00	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500,00
<b>04.005</b>	<b>DIVISAO DE RECEITA</b>		
<b>04.005.04.123.0024.2.020</b>	<b>Manter os Serviços da Divisão de Receitas</b>		
187 - 3.1.91.13.00.00	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.800,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE</b>		
<b>05.001.10.301.0005.2.021</b>	<b>Manter Gabinete Secretário Saúde</b>		
212 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.500,00
217 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>		
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut</b>		
242 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.000,00
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>		
273 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
275 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.500,00
<b>05.009.10.302.0041.2.059</b>	<b>MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS</b>		
302 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>		
324 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		112.000,00
319 - 3.1.91.13.00.00	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500,00
<b>05.009.10.304.0047.2.060</b>	<b>Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

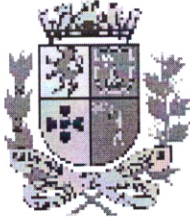
**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/5

338 - 3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
343 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
341 - 3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
<b>06</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>06.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
<b>06.001.12.361.0060.2.026</b>		<b>Manter a Admnsitração da Secretaria de Educação</b>	
372 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>06.002</b>		<b>CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS</b>	
<b>06.002.13.391.0067.2.070</b>		<b>Manter Ações Culturais</b>	
380 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
<b>06.007</b>		<b>DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>06.007.12.361.0061.2.029</b>		<b>Merenda Escolar Municipal</b>	
441 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
444 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
<b>06.010</b>		<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>	
<b>06.010.12.361.0003.2.052</b>		<b>Manter Educação Básica-Fundeb 60%</b>	
457 - 3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00
<b>06.010.12.361.0003.2.055</b>		<b>Manter Escolas Municipais- 25% Impostos</b>	
484 - 3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
<b>06.010.12.365.0003.2.140</b>		<b>Manter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 60%</b>	
499 - 3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
<b>07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>07.002</b>		<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>	
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>		<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>	
551 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
559 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
554 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
<b>08</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>08.003</b>		<b>DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS</b>	
<b>08.003.20.608.0010.2.062</b>		<b>Manter Setor de Agricultura e Abstecimento</b>	
641 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
<b>09</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO</b>	
<b>09.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO</b>	
<b>09.001.23.691.0009.2.079</b>		<b>Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço</b>	
648 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
<b>10</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.003</b>		<b>ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>	
<b>10.003.08.244.0037.2.136</b>		<b>Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS e CREAS</b>	
727 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
729 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
<b>10.004</b>		<b>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.004.08.243.0035.6.001</b>		<b>Abrigo Institucional</b>	
741 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
742 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
<b>10.004.08.244.0036.2.131</b>		<b>CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social</b>	
773 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
<b>12</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/5

**12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**12.001.18.541.0075.2.143 Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo**

800 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00

**Total.....: 356.800,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.001.04.122.0002.2.008 Manter Gabinete do Secretario de Administracao**

57 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

59 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

**03.012 SERVICOS DE BOMBEIROS**

**03.012.06.182.0031.2.004 Manter Serviços de Bombeiros**

128 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.001.04.123.0017.2.016 Manter Administração Financeira do Municipio**

139 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

**04.004 DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO**

**04.004.04.123.0017.2.019 Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar**

158 - 3.1.90.11.00.00 510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.500,00

**04.005 DIVISAO DE RECEITA**

**04.005.04.123.0024.2.020 Manter os Serviços da Divisão de Receitas**

183 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.800,00

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE**

**05.001.10.301.0005.2.021 Manter Gabinete Secretário Saúde**

220 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

221 - 3.3.90.33.00.00 303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00

225 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

223 - 3.3.90.36.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

**05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA**

**05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut**

234 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 139.500,00

256 - 3.3.90.36.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.000,00

**05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde**

285 - 3.3.90.40.00.00 303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 4.000,00

**05.009.10.302.0041.2.059 MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS**

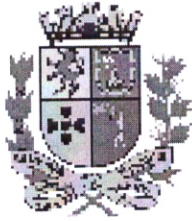
303 - 3.3.90.08.00.00 303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 5.000,00

**05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)**

316 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00

329 - 3.3.90.40.00.00 303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 5.500,00

**05.009.10.303.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

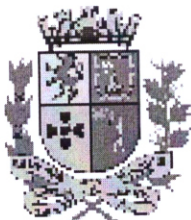
**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 4/5

332 - 3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
<b>05.009.10.304.0047.2.060</b>		<b>Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica</b>	
344 - 3.1.91.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
348 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
353 - 3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	9.000,00
<b>05.009.10.305.0005.2.067</b>		<b>Manter ações Epidemiológicas</b>	
360 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>06</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>06.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
<b>06.001.12.361.0060.2.026</b>		<b>Manter a Adminsitração da Secretaria de Educação</b>	
370 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>06.002</b>		<b>CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS</b>	
<b>06.002.13.391.0067.2.070</b>		<b>Manter Ações Culturais</b>	
385 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
<b>06.010</b>		<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>	
<b>06.010.12.365.0003.2.140</b>		<b>Manter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 60%</b>	
498 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00
<b>07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>07.002</b>		<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>	
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>		<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>	
562 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>08</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>08.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>08.001.20.608.0010.2.041</b>		<b>Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura</b>	
625 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>09</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO</b>	
<b>09.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO</b>	
<b>09.001.23.691.0009.2.079</b>		<b>Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço</b>	
652 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>10</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.001.08.244.0037.2.064</b>		<b>Manter Administração da Secretaria Assist. Social</b>	
683 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
684 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
681 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
685 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
689 - 3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
<b>10.004</b>		<b>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.004.08.243.0035.6.002</b>		<b>SCFV -Serviço de Convivência</b>	
759 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
767 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
<b>12</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	
<b>12.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	
<b>12.001.18.541.0075.2.143</b>		<b>Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo</b>	
803 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
<b>12.004</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.004.18.541.0070.2.082</b>		<b>Conservação das Praças,Parques e Jardins</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 5/5

810 - 3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>356.800,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 09 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito